

PROCESSO Nº 54.254/2023 – TJMA
CONTRATO DE COMODATO Nº 0001/2013 – TJMA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO 0001/2013 - TJMA FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO E A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO MARANHÃO

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJMA**, localizado na Praça Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado por seu Presidente, o Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 257.545.483-20, portador da Carteira de Identidade n.º 926.136 SSP/MA; a **ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO**, doravante denominada **ESMAM**, entidade sediada na Rua Búzios, s./n.º, Calhau, São Luís/MA, CEP 65071-415, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.009.913/0001-30, neste ato representada pelo seu Diretor, o Desembargador **JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA; a **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO MARANHÃO (AMMA)**, situada na Av. Luís Eduardo Magalhães, n.º 20, bairro: Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.042.923/0001-92, neste ato representada pelo seu Presidente, o Magistrado **HOLÍDICE BARROS**, portador da Carteira de Identidade n.º 93142935 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 736.051.663-34, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, RESOLVEM firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 0001/2013-TJMA**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Alteração da **CLÁUSULA I – DO OBJETO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 0001/2013-TJMA**, firmado ente as partes em **31/07/2013**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Pelo presente instrumento particular a **COMODANTE** cede em **COMODATO**, ao **COMODATÁRIO** 1.849,84 m² (um mil oitocentos e quarenta e nove vírgula oitenta e quatro metros quadrados), correspondente a 8,41 % (oito vírgula quarenta e um por cento) da área total do imóvel do seu domínio útil, doado pelo Estado do Maranhão por força da Lei 8.083, de 17 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei 8.672, de 24 de setembro de 2007, localizado na Avenida Dr. Eduardo Magalhães, n. 20, calhau, São Luís (MA), CEP 65071-415.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRAPARTIDA

2.1. A Diretoria Executiva também aprovou que a contraprestação ocorra na forma da construção de uma sala multiuso compartilhada, que servirá para realização de atividades

de bem-estar dos associados e da Magistratura em geral, com aérea total de 55 m² (cinquenta e cinco metros quadrados), bem como assunção de responsabilidade pela **ESMAM** para com os gastos com água, energia e manutenção em geral da área a ser construída

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Diretoria Executiva da AMMA ad referendum da Assembleia Geral, realizada em 15 de setembro de 2023, que autorizou a cessão de mais 349,84 m² (trezentos e quarenta e nove vírgula oitenta e quatro metros quadrados) de seu terreno localizado ao lado direito de sua sede administrativa para construção de salas de aula e miniauditório de modo a ampliar o espaço físico da ESMAM.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste instrumento, na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado de forma eletrônica pelos representantes das partes **COMODANTE** e **COMODATÁRIAS**.

Datado e assinado eletronicamente.

PAULO SERGIO VELTEN
PEREIRA:25754548320

Assinado de forma digital por PAULO
SERGIO VELTEN PEREIRA:25754548320
Dados: 2024.01.30 11:44:29 -03'00'

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

**JOSÉ DE RIBAMAR
CASTRO**

Assinado de forma digital por
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Dados: 2024.01.09 12:00:58 -03'00'

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Diretor da Escola Superior da Magistratura ESMAM

HOLIDICE CANTANHEDE
BARROS:73605166334

Assinado de forma digital por
HOLIDICE CANTANHEDE
BARROS:73605166334
Dados: 2023.12.19 19:39:45 -03'00'

Magistrado HOLÍDICE BARROS
Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA